

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.777 /

**“APROVA A CORREÇÃO DAS TAXAS DE ÁGUA
E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE
CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as disposições da Lei Complementar nº 66, de 30 de dezembro de 2005, especialmente o que trata o art. 23, criam ao Administrador Público a obrigatoriedade de recomposição das taxas cobradas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que ao Agente Público é obrigatório cumprir as disposições legais, sob pena de possível configuração de ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de se corrigir as perdas inflacionárias verificadas de dezembro de 2014 a novembro de 2015;

DECRETA :

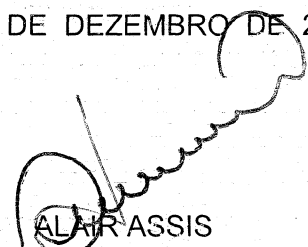
Art. 1º. Ficam revisadas as taxas de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, por suas respectivas categorias, no percentual de 10,6873% (dez inteiros e seis mil, oitocentos e setenta e três décimos de milésimo por cento), correspondentes ao índice IGP-M/FGV apurado nos últimos 12 meses (dezembro de 2014 a novembro de 2015).

Art. 2º. As novas taxas, com a revisão fixada no caput do art. 1º deste decreto, vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2016.

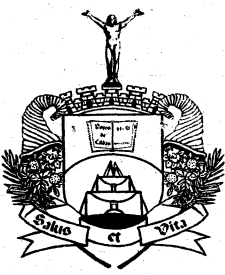
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.004, de 31 / 12 /2015.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TABELA TAXA DE ÁGUA E ESGOTO

RESIDENCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 1,92
11 a 15 m ³	R\$ 2,31
16 a 20 m ³	R\$ 2,70
21 a 30 m ³	R\$ 3,49
31 a 40 m ³	R\$ 4,33
41 a 50 m ³	R\$ 5,14
51 a 60 m ³	R\$ 5,95
61 a 70 m ³	R\$ 6,78
Acima de 70 m ³	R\$ 7,57
Não medido (20 m ³).....	R\$ 1,92

COMERCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 3,78
11 a 15 m ³	R\$ 3,97
16 a 30 m ³	R\$ 4,54
Acima de 30 m ³	R\$ 7,00
Não medido (20 m ³).....	R\$ 3,78

INDUSTRIAL

00 a 30 m ³	R\$ 4,69
31 a 100 m ³	R\$ 7,23
Acima de 100 m ³	R\$ 7,83
Não medido (30 m ³).....	R\$ 4,69

PÚBLICA

00 a 30 m ³	R\$ 3,03
Acima de 30 m ³	R\$ 6,05
Não medido (30 m ³).....	R\$ 3,03

TAXA SOCIAL

10 m ³	R\$ 1,32
11 m ³	R\$ 1,37
12 m ³	R\$ 1,43
13 m ³	R\$ 1,50
14 m ³	R\$ 1,57
15 m ³	R\$ 1,61

**AS TAXAS DE ESGOTO SERÃO COBRADAS À RAZÃO DE 85% DO VALOR DA TAXA DE
ÁGUA**

TAXA DE ALUGUEL DE HIDRÔMETRO: R\$: 0,47